



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 20 DE JANEIRO DE 2022 - ANO VI – EDIÇÃO N° 10

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021:** CANDIDATO: JAQUELINE DE JESUS SANTOS
- **RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021:** CANDIDATO: TACIANA FREITAS SANTOS
- **RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021:** CANDIDATO: KEILLA CARNEIRO DA SILVA
- **RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021:** CANDIDATO: NALYNI CARNEIRO CARDOSO E SILVA
- **RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021:** CANDIDATO: JANIELA OLIVEIRA RODRIGUES
- **RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2021:** CANDIDATO: JAires SILVA LOPES

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira**
- **Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba**
- **Tel: (75) 3263-2222**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA  
20 DE JANEIRO DE 2022  
ANO VI – EDIÇÃO N° 20

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente



### RESPOSTA AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VALENTE-BA

<b>Candidato:</b> Jaqueline de Jesus Santos	
<b>Nº da Inscrição:</b> 112	<b>Nº do recurso:</b> 01
<b>Cargo:</b> Nutricionista	<b>Situação do recurso:</b> Indeferido
<b>RESPOSTA AO RECURSO:</b> Após análise do recurso da candidata, este foi considerado improcedente conforme item <b>6.4 do Edital N.º 001/2021: Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo.</b> Desse modo, o recurso é manifestamente intempestivo, uma vez que a candidata recorreu da etapa n° 1 e 2, razão pela qual rejeita-o.	

<b>Candidato:</b> Taciana Freitas Santos	
<b>Nº da Inscrição:</b> 120	<b>Nº do recurso:</b> 02
<b>Cargo:</b> Psicóloga	<b>Situação do recurso:</b> Indeferido
<b>RESPOSTA AO RECURSO:</b> Após análise do recurso da candidata, este foi considerado improcedente, pois o tema estava de acordo com o abordado no Edital, a Banca organizadora foi clara ao citar que a Política Nacional de Humanização iniciou no <b>SUS</b> , no entanto o Conselho Federal de Serviço Social tem tratado a referida política dentro da <b>Política Nacional de Assistência Social</b> , uma vez que a <b>humanização deve ser trabalhada em todos as áreas da Gestão Pública</b> . Sendo assim, a nota da candidata continua sendo <u>4,5</u> .	

<b>Candidato:</b> Keilla Carneiro da Silva	
<b>Nº da Inscrição:</b> 65	<b>Nº do recurso:</b> 03
<b>Cargo:</b> Psicóloga	<b>Situação do recurso:</b> Indeferido
<b>RESPOSTA AO RECURSO:</b> Após análise do recurso da candidata, este foi considerado improcedente, pois o tema estava de acordo com o abordado no Edital, a Banca organizadora foi clara ao citar que a Política Nacional de Humanização iniciou no <b>SUS</b> , no entanto o Conselho Federal de Serviço Social tem tratado a referida política dentro da <b>Política Nacional de Assistência Social</b> , uma vez que a <b>humanização deve ser trabalhada em todos as áreas da Gestão Pública</b> . Sendo assim, a nota da candidata continua sendo <u>4,0</u> .	



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA  
20 DE JANEIRO DE 2022  
ANO VI – EDIÇÃO N° 20

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente



<b>Candidato:</b> Nalyni Carneiro Cardoso e Silva	
<b>Nº da inscrição:</b> 119	<b>Nº do recurso:</b> 04
<b>Cargo:</b> Assistente Social	<b>Situação do recurso:</b> Indeferido
<b>RESPOSTA AO RECURSO:</b> Após análise do recurso da candidata, este foi considerado improcedente, pois o tema estava de acordo com o abordado no Edital, a Banca organizadora foi clara ao citar que a Política Nacional de Humanização iniciou no <b>SUS</b> , no entanto o Conselho Federal de Serviço Social tem tratado a referida política dentro da <b>Política Nacional de Assistência Social</b> , uma vez que a <b>humanização deve ser trabalhada em todos as áreas da Gestão Pública</b> . Sendo assim, a nota da candidata continua sendo <u>2,5</u> .	

<b>Candidato:</b> Janiele Oliveira Rodrigues	
<b>Nº da inscrição:</b> 84	<b>Nº do recurso:</b> 05
<b>Cargo:</b> Auxiliar Administrativo	<b>Situação do recurso:</b> Indeferido
<b>RESPOSTA AO RECURSO:</b> Após análise do recurso da candidata, este foi considerado improcedente, no que se trata ao questionamentos feitos, cumpre informar:	
1- As justificativas apresentadas na correção teve como base, <b>coesão e coerência com o tema solicitado</b> .	
2- A Banca é a equipe técnica de profissional de nível superior capacitados na área.	
Frisa-se ainda que, o tema estava de acordo com o abordado no Edital, a Banca organizadora foi clara ao citar que a Política Nacional de Humanização iniciou no <b>SUS</b> , no entanto o Conselho Federal de Serviço Social tem tratado a referida política dentro da <b>Política Nacional de Assistência Social</b> , uma vez que a <b>humanização deve ser trabalhada em todos as áreas da Gestão Pública</b> . Sendo assim, a nota da candidata continua sendo <u>1,6</u> .	

<b>Candidato:</b> Jaires Silva Lopes	
<b>Nº da inscrição:</b> 52	<b>Nº do recurso:</b> 06
<b>Cargo:</b> Educador Social	<b>Situação do recurso:</b> Indeferido



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA  
20 DE JANEIRO DE 2022  
ANO VI – EDIÇÃO N° 20

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**RESPOSTA AO RECURSO:** Após análise do recurso da candidata, este foi considerado improcedente conforme item **6.4 do Edital N.º 001/2021: Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo.** Desse modo, o recurso é manifestamente intempestivo, uma vez que a candidata recorreu da etapa n° 1, razão pela qual rejeita-o.

Valente, 20 de janeiro de 2022